



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço do Campus Lajes

Ed.

01/10/2021 até 31/10/2021



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção-Geral do Campus Lajes do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 185/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

4 de outubro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002543.2021-84, de 01 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

REVOGAR, a portaria de nº 125/2019 - DG/CA/RE/IFRN de 31 de junho de 2019;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 04/10/2021 10:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333085

Código de Autenticação: 11100bf9b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 186/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

4 de outubro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002543.2021-84, de 1 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo Comitê de Gerenciamento Estratégico Local - CGEL do Campus Avançado Lajes deste Instituto Federal, conforme a seguir:

<i>SERVIDOR</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>FUNÇÃO</i>
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Presidente
2174669	Osailton da Silva Vieira	Membro
1614375	Ermerson de Oliveira Capistrano	Membro
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas	Membro
2215381	Luciana Maria Araujo Rabelo	Membro
3162321	Felipe Lacerda Souza de Alencar	Membro
1168792	João Wilker Souza Rodrigues	Membro
2211477	Gleiferson de Lima Viana	Membro
3049061	Wladson de Queiroz Alcantara	Membro

II - DETERMINAR, para o Comitê acima mencionado, as seguintes atribuições:

- Zelar pela cultura de planejamento participativo;
- Acompanhar a execução do plano de atividades do *Campus*;
- Propor ações de intervenção para melhoria contínua; e
- Prover o CGE Central de informações necessárias à execução do PDI 2019-2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 04/10/2021 10:07:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333087

Código de Autenticação: e3f8c6874f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 187/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

4 de outubro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002543.2021-84, de 01 de outubro de 2021,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de 4 de outubro de 2021, a portaria de nº 186/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN de 4 de outubro de 2021;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 04/10/2021 10:55:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333353

Código de Autenticação: d4efac9a4e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 188/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

4 de outubro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002543.2021-84, de 1 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pelo Comitê de Gerenciamento Estratégico Local - CGEL do Campus Avançado Lajes deste Instituto Federal, conforme a seguir:

<i>SERVIDOR</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>FUNÇÃO</i>
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Presidente
2174669	Osailton da Silva Vieira	Membro
1614375	Ermerson de Oliveira Capistrano	Membro
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas	Membro
2215381	Luciana Maria Araujo Rabelo	Membro
3162321	Felipe Lacerda Souza de Alencar	Membro
1168792	João Wilker Souza Rodrigues	Membro
1060782	Fernando Helton Linhares Soares	Membro
3049061	Wladson de Queiroz Alcantara	Membro

II - DETERMINAR, para o Comitê acima mencionado, as seguintes atribuições:

- Zelar pela cultura de planejamento participativo;
- Acompanhar a execução do plano de atividades do *Campus*;
- Propor ações de intervenção para melhoria contínua; e
- Prover o CGE Central de informações necessárias à execução do PDI 2019-2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 04/10/2021 10:56:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333356

Código de Autenticação: ef337f6570





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 189/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

5 de outubro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002384.2021-18, de 10 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do posicionamento no Nível de Capacitação III para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação "D", ao servidor **Francisco de Assis da Costa Dias**, Matrícula Siape nº **2150518**, ocupante do cargo de TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº. 006/ 2005/ MEC/SE/ SAA/CGGP, de 30/03/2005; na Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/ MEC, de 09/06/05; e, ainda, com base no Decreto nº. 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos seguintes certificados: "IFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO", "SIAF Ordens Bancárias", "SIAFI Básico", "Introdução ao Orçamento Público", "Gestão de Finanças Pessoais" e carga horário excedente anterior de 40h, de acordo com a Portaria Nº 1913/2017 - Reitoria/IFRN, totalizando 185h. O servidor fica com uma carga horária excedente de 35 h.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 05/10/2021 15:08:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333539
Código de Autenticação: 7638e3564c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 190/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

6 de outubro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.23134.000746.2021-36, de 25 de março de 2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2020, da Classe “D-302” para a Classe “D-303”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020, à servidora **Luanna Melo Alves**, Matrícula Siape nº 2639877, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 06/10/2021 13:31:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334247

Código de Autenticação: 47a0633572





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 191/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

13 de outubro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002638.2021-06, de 13 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a contar do dia 13 de outubro de 2021, as férias do servidor **João Wilker Souza Rodrigues**, Matrícula Siape nº. 1168792, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 25 de outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 13/10/2021 17:54:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335906

Código de Autenticação: c2a36acd84





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 192/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

14 de outubro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23134.001207.2021-14, de 8 de maio de 2021, e

CONSIDERANDO,

o disposto na Resolução nº 67/2011-CONSUP, de 22 de fevereiro de 2011, e na Orientação Normativa nº 02/2016-DIGPE/IFRN, de 18 de janeiro de 2016 e o teor do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2021, o afastamento do servidor **Geraldo Freire de Lima**, Matrícula SIAPE nº. 2217962, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Lajes, para que o referido servidor possa fazer o curso de Doutorado em Filosofia, oferecido pelo Instituto Federal de Sergipe, em São Cristóvão - SE.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 28 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **André Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 14/10/2021 13:51:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336218
Código de Autenticação: 0994e64030





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 193/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

21 de outubro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002750.2021-39, de 20 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2021, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiário na Modalidade de Estágio Não Obrigatório Remunerado, regido pelo Edital nº 15/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN, no âmbito do Campus Avançado Lajes deste Instituto Federal, conforme a seguir:

<i>SERVIDOR</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>FUNÇÃO</i>
2295891	Inalma Rangel de Moraes	Membro
1614375	Ermerson de Oliveira Capistrano	Membro
3049061	Wladson de Queiroz Alcantara	Membro
1168792	João Wilker Souza Rodrigues	Membro

II - DETERMINAR que a comissão acima mencionado fica responsável pela coordenação do processo seletivo regido pelo Edital nº 15/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN, buscando zelar pelo cumprimento das regras contidas e estabelecidas neste documento.

III - ESTABELEECER, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2021, o prazo de 2 (dois) meses para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 21/10/2021 08:24:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338190

Código de Autenticação: c136a2d9a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 194/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

21 de outubro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.002755.2021-61, de 21 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de proteção contra o Novo Coronavírus (COVID-19), de modo a evitar a sua propagação em ambientes de grande circulação;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo COVID-19, elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o retorno gradual e seguro das atividades presenciais no IFRN está condicionado aos bons indicadores de saúde, correlacionados à Taxa de Transmissibilidade da COVID-19 e a Taxa de Ocupação dos Leitos Clínicos e de UTI para COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução 50/2021-CONSUP/IFRN;

RESOLVE:

I – APROVAR, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2021, os Planos de Trabalho Setoriais do IFRN *Campus* Avançado Lajes, conforme constante nos processos listados abaixo, a serem executados para as fases do retorno gradual e seguro das atividades presenciais no âmbito deste *Campus*, condicionado aos bons indicadores de saúde, correlacionados à Taxa de Transmissibilidade da COVID-19 e a Taxa de Ocupação dos Leitos Clínicos e de UTI para COVID-19, estabelecida pela Resolução 50/2021-CONSUP/IFRN, de outubro de 2021, que Aprova e Disciplina a organização do trabalho dos servidores e estagiários em decorrência do Coronavírus (COVID-19) e o retorno gradual e seguro das atividades presenciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

TABELA - I	
PROCESSO Nº	SETOR
23134.002755.2021-61 – Plano de Trabalho - DG	DG
23134.002755.2021-61 - Plano de Trabalho - GABIN	GABIN
23134.002755.2021-61 - Plano de Trabalho – ASAC	
23134.002755.2021-61 - Plano de Trabalho – ASAPNE	
23134.002755.2021-61 - Plano de Trabalho – ASBIB	

23134.002755.2021-61 - Plano de Trabalho – ASLAB	DIAC/ASAC/ASAPNE/ASBIB/ ASLAB/ASPED/COCDADM/ COCINF/APAC
23134.002755.2021-61 - Plano de Trabalho – ASPED	
23134.002755.2021-61 - Plano de Trabalho – COCADM	
23134.002755.2021-61 - Plano de Trabalho – COCINF	
23134.002755.2021-61 - Plano de Trabalho - APAC	
23134.002755.2021-61 - Plano de Trabalho - ASGPE	ASGPE
23134.002755.2021-61 - Plano de Trabalho - ASAES	ASAES
23134.002755.2021-61 - Plano de Trabalho - COEXPEIN	COEXPEIN
23134.002755.2021-61 - Plano de Trabalho – DIAD & COFIMPAT	DIAD/COFIMPAT/COSGEM/ ASPATI
23134.002755.2021-61 - Plano de Trabalho - COSGEM	
23134.002755.2021-61 - Plano de Trabalho - ASPATI	

II – CABERÁ À CHEFIA IMEDIATA o acompanhamento, avaliação das fases e atividades a serem exercidas pelos servidores, visando ao cumprimento do respectivo Plano de Trabalho nos termos da Resolução 50/2021-CONSUP/IFRN, de outubro de 2021.

III – REVOGAR a partir desta data a PORTARIA Nº 154/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 23 de agosto de 2020, e suas respectivas retificações.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 21/10/2021 12:18:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338440

Código de Autenticação: e911769a1a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 195/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

29 de outubro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002310.2021-81, de 1 de setembro de 2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2021, da Classe “D-302” para a Classe “D-303”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2021, ao servidor **Dannilo Martins Cunha**, Matrícula Siape nº **2133323**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 29/10/2021 15:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341077

Código de Autenticação: 7da0564877





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 196/2021 - DG/LAJ/RE/IFRN

29 de outubro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002224.2021-79, de 25 de agosto de 2021,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2021, da Classe “D-302” para a Classe “D-303”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 29 de setembro de 2019 a 28 de setembro de 2021, à servidora **Samara Freitas Oliveira**, Matrícula Siape nº **2155072**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

André Luiz Rodrigues Bezerra

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 21 dezembro de 2020, publicada no DOU de 21/12/2020)

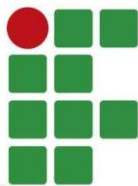
Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR - CD3 - DG/LAJ**, em 29/10/2021 15:01:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 341070
Código de Autenticação: 487bc158cd





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

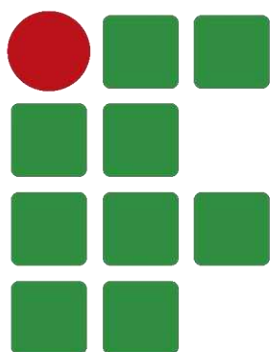
Expediente

Boletim de Serviço – Campus Lajes/IFRN

Nº 10/2021 – Publicação em: 23 de outubro de 2024

Ed.

01/10/2021 até 31/10/2021



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do Campus Lajes do IFRN



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Leonidas de Lima Candido de Araujo

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/10/2021 A 31/10/2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Sem solicitações de viagem para o período.



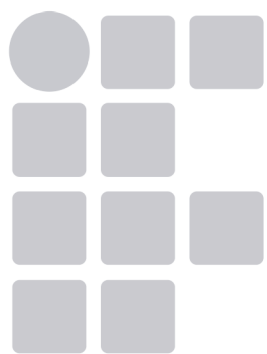
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

AFASTAMENTOS

Outubro de 2021

Matrícula	Nome	Afastamento	Data Início	Data Fim	Quantidade de Dias
2043723	CHRISTIANE MARIA DA CUNHA CAVALCANTI	EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI	09/03/2020	31/07/2023	1240
2258454	ROGERIO PITANGA SANTOS	EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI	04/01/2021	31/07/2023	939
1055739	PATRICIA DE ALBUQUERQUE MAIA	CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - E	09/06/2020	25/07/2023	1142
1090095	BRUNA LAIS CAMPOS DO NASCIMENTO	Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestr	29/03/2021	28/02/2025	1433
1090095	BRUNA LAIS CAMPOS DO NASCIMENTO	AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOU	29/03/2021	04/06/2023	798
2673863	JARSON ALVES MEDEIROS DA SILVA	Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestr	03/04/2021	08/12/2021	250
1246780	MARIANE BEZERRA NOBREGA	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	24/08/2021	22/10/2021	60
1322969	CAMILA GOULART DE CAMPOS	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	01/09/2021	29/11/2021	90
1780515	ROBERCY ALVES DA SILVA	TRABALHO REMOTO COVID-19	01/10/2021	10/10/2021	10
2209527	FREUD ARAUJO MEDEIROS	TRABALHO REMOTO COVID-19	01/10/2021	10/10/2021	10
2217962	GERALDO FREIRE DE LIMA	Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto	14/10/2021	31/05/2024	961



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br